
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV
PORTARIA Nº 005/2021 – FUNPREV

PORTARIA nº 005/2021 – FUNPREV Doutor Severiano/RN,
29 de Junho de 2021.

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

Considerando o protocolo administrativo junto a esta entidade previdenciária, requerendo Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição pela Servidora Pública Municipal, MARIA JOVELI DA SILVA GOMES, admitida no Serviço Público em 01 de Junho de 1987, inscrita na Matrícula Nº 0036, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais a **maria joveli da silva gomes**, no cargo de TELEFONISTA, matrícula 0036, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 36 da Lei Municipal Nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 3º, incisos I a III, § único da Emenda Constitucional 47/05 e Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Acrescido ainda das vantagens de 35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição de 33 (trinta e três) anos, 06 (meses) e 29 (vinte e nove) dias.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 29 de Junho de 2021.

Publique-se, dê-se ciência.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA

Presidente do FUNPREV
Portaria Nº 106/2018

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B94DE930

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2021. Edição 2556

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

Considerando o protocolo administrativo junto a esta entidade previdenciária, requerendo Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição pela Servidora Pública Municipal, MARIA NUCLEIDE BENTO DE CARVALHO, admitida no Serviço Público em 02 de Fevereiro de 1986, inscrita na Matrícula Nº 0016, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais a maria nucleide bento de carvalho, no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, matrícula 0016, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 36 da Lei Municipal Nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 3º, incisos I a III, § único da Emenda Constitucional 47/05 e Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Acrescido ainda das vantagens de 35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos e 16 (dezesesseis) dias.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 29 de Junho de 2021.

Publique-se, dê-se ciência.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA

Presidente do FUNPREV
Portaria Nº 106/2018

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:68522BE2

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN -
FUNPREV**

PORTARIA Nº 005/2021 – FUNPREV

PORTARIA nº 005/2021 – FUNPREV Doutor Severiano/RN, 29 de Junho de 2021.

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

Considerando o protocolo administrativo junto a esta entidade previdenciária, requerendo Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição pela Servidora Pública Municipal, MARIA JOVELI DA SILVA GOMES, admitida no Serviço Público em 01 de Junho de 1987, inscrita na Matrícula Nº 0036, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais a maria joveli da silva gomes, no cargo de TELEFONISTA, matrícula 0036, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 36 da Lei Municipal Nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 3º, incisos I a III, § único da Emenda Constitucional 47/05 e Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Acrescido ainda das vantagens de 35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição de 33 (trinta e três) anos, 06 (meses) e 29 (vinte e nove) dias.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 29 de Junho de 2021.

Publique-se, dê-se ciência.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA

Presidente do FUNPREV
Portaria Nº 106/2018

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B94DE930

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.200**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.200

ORIGEM: Inexigibilidade nº 008/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dr. Severiano
Nº CONTRATO: 2020.200

CONTRATADA (O): M Z SANTOS - ME, sob o nº. CNPJ Nº 22.675.331/0001-64

OBJETO: Contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria nos sistemas SIASUS, CNES e demais sistemas do sus, qualificando assim os sistemas de informações da saúde pública de doutor Severiano/RN.

OBJETO DO ADITIVO: Alterar a Cláusula 5ª do Termo Contratual, para ampliar o prazo de validade do contrato, para que a empresa contratada possa continuar prestando os serviços uma vez que os mesmos são indispensáveis e a interrupção causaria prejuízo dessa forma é vantajoso para a administração alterar a Cláusula 5ª, conforme determinada o contrato nº 2020.200, do processo licitatório 008/2020.
REVOGAÇÃO: O presente instrumento deste Aditivo, ao Contrato, está previsto no art. artigo nº 65, inciso II, alínea d, da lei federal nº 8.666/93, seção III da Alteração dos contratos

DOS PRAZOS

O presente Termo Aditivo tem validade de 12 (meses) a contar da data de sua celebração.

PREFEITURA MUNICIPAL: Dr. Severiano/RN, 23 de junho de 2021.

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:50D72BE5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão de nº 013/2021 - PE

Objeto: SRP para contratação de empresa especializada por ata de registro de preços com validade de 12 meses, objetivando o fornecimento de pneus, baterias, câmara de ar e protetor para fornecer de acordo com a demanda do Município de Dr. Severiano/RN. Licitante(s) Vencedor(es): O licitante NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI classificado (a) nos item (s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12,13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 totalizado o valor total de R\$ 437.603,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos e três reais) de conformidade com o Mapa